

ATA N° 012/2020

CREDENCIAMENTO N° 004/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00min (oito) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, EVALDO JOSÉ ESPÍNDULA, presidente, **MÁRCIA ARAÚJO BORGES** vice-presidente e **RICAR-EL SPIRANDELI ROCHA**, membro, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao **CREDENCIA- MENTO N° 004/2020**, tendo como chamamento, o credenciamento de pessoa jurídica, especializada em solução de processamento de dados para unificação cadastral com base de dados própria, na área de tecnologia da informação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento aos município clientes da Companhia de Desenvolvi- mento de Informática de Uberaba – CODIUB. O Edital em questão foi elaborado de con- formidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODI- UB–RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na im- prensa oficial do Município - Jornal “Porta-Voz - 1894 “ no dia 04 de dezembro de 2020 na página 18 e disponibilizado no site CODIUB. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa foi credenciada: 1) **TROVALE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], estabelecida no Setor [REDACTED] [REDACTED]. Inici- ada a reunião O Presidente da Comissão Permanente de Licitações solicitou que fizes- se registrar que a empresa encaminhou a documentação no dia 10/12/2020, por e-mail.

Prosseguindo a reunião, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Continuando os trabalhos, os membros da Comissão rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas, apresentadas pela licitante, sendo que a empresa apresentou toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o edital, sendo portanto CREDENCIADA. Informamos que diante de uma possível contratação a CREDENCIADA deverá apresentar novamente toda a documentação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 11 de dezembro de 2020.

Assinatura dos membros da CPL:

Evaldo José Espíndula _____
Presidente

Márcia Araújo Borges _____
Vice-Presidente

Ricael Spirandeli Rocha _____
Membro